Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 3464
Recebido em 24/04/25 Hora 13:30
Natally Colpo

INDICAÇÃO

EXMO. SR. ROBERTO BACK

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté/RS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, a adoção da seguinte providência:

INDICAÇÃO:

"Sugiro que seja realizada obra de melhorias na Rua Ana Schoffen, nº 1234, mais precisamente na entrada de acesso à residência do Senhor Daniel Vieira Mayer, com a elevação do leito da via no local, aplicação e compactação de aproximadamente seis cargas de cascalho e correção da drenagem lateral, a fim de evitar o escoamento de águas pluviais para o interior da propriedade."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de solicitação feita por morador da localidade, em razão dos constantes transtornos causados pelo acúmulo de águas pluviais que escoam da rua para o interior de sua residência, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Embora a Rua Ana Schoffen possua pavimentação em boa parte de sua extensão, o problema ora relatado ocorre especificamente na **entrada de acesso** à propriedade do Sr. Daniel Vieira Mayer, onde a via apresenta desnível e ausência de drenagem lateral adequada, resultando no direcionamento da água diretamente para o pátio da residência, com danos estruturais e riscos à salubridade do imóvel.

A medida proposta visa **à elevação do leito da rua no trecho de entrada**, com aplicação de **aproximadamente seis cargas de cascalho**, devidamente espalhadas e compactadas, e à **formação de valetas laterais** que possibilitem o correto escoamento das águas pluviais.

Além de prevenir novos alagamentos, a obra proporcionará melhor trafegabilidade e maior durabilidade ao trecho de acesso, promovendo condições mínimas de segurança, saúde e acesso digno aos moradores da região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal/RS, em 22 de abril de 2025.

Sendo o que tinha para o momento, atenciosamente

Gilse Rocha

Gilse Carme da Silva Rocha
Vereadora Bancada do Cidadania